

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2014
(Do Sr. Dr. Rosinha)

Solicita à Srª. Ministra de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito de invasão de área de preservação ambiental em Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à sua Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

1. Os fatos relatados na notícia abaixo reproduzida são verídicos?
2. A Secretaria do Patrimônio da União prevê sanções para a invasão de Área de Preservação Permanente?
3. É do conhecimento dos órgãos subordinados a este Ministério o desrespeito/invasão de área de preservação ambiental por particulares?

4. Caso tenham sido confirmadas as denúncias, quais as providências que foram tomadas?

JUSTIFICATIVA

Recentíssima notícia divulgada no site UOL dá conta da invasão e destruição da vegetação nativa de uma Área de Preservação Permanente (APP), localizada na praia do Estaleirinho, no Balneário Camboriú (SC). Trata-se de um imóvel em construção, pertencente ao Senador Álvaro Dias, cujo terreno soma 508 m², de frente para a praia. O imóvel está registrado em nome da CAD e Trade Empreendimentos Ltda., empresa de propriedade de Álvaro Dias e familiares.

A Secretaria do Meio Ambiente do Balneário Camboriú autorizou os proprietários a cortar dez árvores nativas que estavam dentro dos terrenos, mas a destruição da mata foi além do permitido, de acordo com as vistorias realizadas.

Segundo relatório do Departamento de Contenção de Ocupação Irregular e Degradação Ambiental (CUIDA), órgão da Secretaria de Segurança e Defesa Social, o aterro do terreno da obra extrapolou a propriedade, invadiu 25m² de área de restinga, destruiu a mata nativa e não respeitou o recuo legal estabelecido no Código Florestal.

O caso é investigado em inquérito pela 5^a Promotoria Ambiental de Balneário Camboriú, desde dezembro de 2013, após o Ministério Público de Santa Catarina ter recebido uma denúncia anônima das supostas irregularidades. Posteriormente, vistoria in loco constatou a invasão da restinga.

O senador em questão, evidentemente, nega as irregularidades e acredita ser “alvo de perseguição política”.

A fim de conhecermos a real situação do imóvel quanto ao respeito à legislação de Área de Preservação Permanente é que se fundamenta o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

Deputado **DR; ROSINHA**